



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO  
GABINETE DA PREFEITA  
ADM 2021/2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):

Lei nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Decreto nº 248 de 11/07/2023  
 Portaria nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Outros: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data:

Novo Acordo - TO 11/07/2023

Ricardo Araújo Glória  
Secretário de Administração  
Decreto nº 001/2021

DECRETO Nº 248 DE 11 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a contratação de servidor para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a existência, no âmbito municipal, a Lei Complementar nº 223/2021, de 15 de julho de 2021, em que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado de Brigadista, para atender à necessidade temporária de caráter excepcional e emergencial de interesse público, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **ANDERSON BARROS DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 105.798.581-38, para ocupar o cargo em provimento temporário de BRIGADISTA, com jornada de trabalho de 40h semanais, em horário determinado pela entidade nomeante, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

Parágrafo único. A aludida contratação se dá por prazo determinado, no período de 07/07/2023 a 31/12/2023.

**Art. 2º** - Esta nomeação se submeterá as condições estipuladas na Lei Complementar nº 223, de 15 de julho de 2021.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos ao dia, 07/07/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2023.

DEUSANY BATISTA DE CASTRO  
Prefeita Municipal

Deusany Batista de Castro  
Prefeita Municipal  
Novo Acordo - TO